



TRE/RN - SRH/Gabinete  
Publicação: TRE/RN de 30/02/08  
Página nº 01 - AJ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 068/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

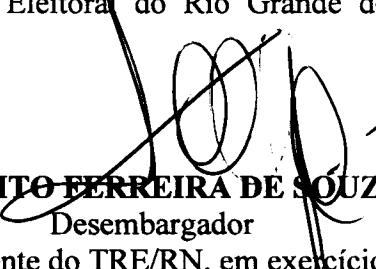
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 251/2008 (prot. nº. 18476/2007),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, retroativamente, o Doutor **Cláudio Mendes Júnior**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 32ª Zona (Areia Branca/RN), no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2008, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de fevereiro de 2008.

  
**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN, em exercício